**AUTORIZAÇÃO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 06 /2015**

O Município de Ribeirão do Pinhal abaixo assinado em conformidade com a legislação municipal **AUTORIZA** 01 (uma) diária para o funcionário público municipal MAURO FRANCISCON IR ATÉ A CIDADE DE CURITIBA DE 11 A 12 DE MARÇO DO CORRENTE ANO para tratar de assuntos JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, voltados AO ACIDENTE DA AMBULÂNCIA PLACA AWS 6236 QUE SOFREU ACIDENTE À SERVIÇOS DO POSTO DE SAÚDE NO MÊS DE FEVEREIRO/2015.

Ribeirão do Pinhal, em 10 de março de 2015.

Cumpra-se

Publique-se

Arquive-se

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**Prefeito Municipal**